



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 378-CONSU, de 23 de Setembro de 2002.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 337-
CONSU, DE 01/07/2002.**

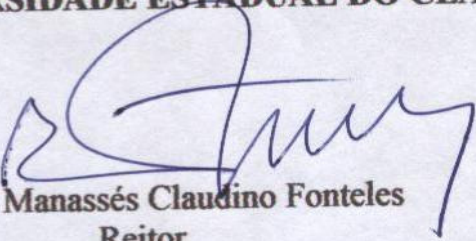
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou o
Conselho Universitário-CONSU em sua sessão realizada em 23 de setembro de
2002,

RESOLVE :

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 337/CONSU, de 01 de julho e 2002,
que regulamenta as eleições dos membros representantes do Conselho Diretor da
Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
23 de setembro de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor